

# Ata de Reunião - 54ª RO

Data: 05/07/2018      Aprovada em: 02/08/2018  
Início: 14h18min      Fim: 19h20min  
Local: Sala de Reuniões da SMDU

## Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Eliane Campezzato Raabe Isabella de Castro Carvalho
03	Secretaria Municipal de Educação	-
04	Secretaria Municipal de Saúde	-
05	Secretaria Municipal de Bem Estar Social	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Antônio Carlos Fagundes Júnior
07	Sindicato Rural	-
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Márcia Pinto de Moura Cristiane Ellem Santos Abreu Morandi
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Carlos Alberto Corrêa de Mello Adalton Figueiredo de Melo
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Carlos Von Sperling Gieseke Érica Suzanna Banyai

## Falta justificada

## Justificativa

-----	-----
-------	-------

## Demais presentes

## Instituição

1	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Izabela Rodrigues de Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Sônia Maria Alves Miranda	ONG- Prevenir e Preservar
4	Vera Lúcia Ribeiro	ONG- Prevenir e Preservar
5	Bruno César Alves	ONG- Prevenir e Preservar
6	Aline Gonçalves Batista	-
7	Isadora da Conceição Ferreira	-
8	José Geraldo Rivelli	Centro de Referência em Educação e Desenvolvimento Ambiental
9	Lancaster Fernandes dos Santos	ONG- Prevenir e Preservar
10	Vanúzia Aparecida de Oliveira	ONG- Prevenir e Preservar
11	Cleber de Lima Prado	ACOLASA

## Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 – Eleição para preenchimento de 01 (uma) vaga para o restante do biênio 2017/2019, destinada a entidades civis criadas com finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município de Lagoa Santa.

3 – Aprovação da ata da 53ª Reunião Ordinária.

4 – Análise dos seguintes Processos Administrativos:

4.1 – CEMEPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Processo Administrativo nº 4267/2018 – Laudo Técnico nº 31/2018.

14 **4.2 – FERNANDO ALVES DOS SANTOS** – Processo Administrativo nº 4138/2018 – Laudo Técnico nº  
15 32/2018.

16 **4.3 – ALSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – Processo Administrativo nº 4112/2018 –  
17 Laudo Técnico nº 33/2018.

18 **4.4 – MARIA NEIDE BASTOS TEIXEIRA** – Processo Administrativo nº 4154/2018 – Laudo Técnico nº  
19 34/2018.

20 **4.5 – MERAKI CONSTRUTORA LTDA** – Processo Administrativo nº 4448/2018 – Laudo Técnico nº  
21 35/2018.

22 **4.6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** – Processo Administrativo nº  
23 3918/2017 – Laudo Técnico nº 36/2018.

24 **4.7 – DIRETORIA DE OBRAS** – Processo Administrativo nº 4224/2018 – Laudo Técnico nº 37/2018.

25 **5 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2663/2016** – Fernando de Oliveira Graça – Solicitação para poda e/ou  
26 supressão de vegetação - Motivo Construção.

27

28 **ATA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
29 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA - CODEMA**  
30 **REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2018**  
31 **Aprovada em 02/08/2018**

32

33 Iniciando a reunião, Jussara Viana dá as boas vindas a todos, agradecendo à presença e ressaltando o  
34 processo eleitoral que será realizado conforme a pauta, condição essa ocasionada pela solicitação de  
35 desligamento do conselho, realizada pelo Instituto Carbono, ocupante vaga da sociedade civil até então. A  
36 presidente destaca que a previsão de uma nova eleição consta do texto aprovado para o novo Regimento  
37 Interno do CODEMA, informa ainda que a eleição será realizada entre os candidatos presentes e que, em caso  
38 de empate caberá a Plenária a decisão final. Iniciando o processo eleitoral, informa que os candidatos deveriam  
39 apresentar no ato da inscrição a carta de intenção, documentos que comprovassem a formalização da  
40 instituição, atuação e atividades desenvolvidas pelas mesmas, e ressalta que todos os candidatos presentes  
41 estavam aptos ao processo de eleição, sendo eles a ACOLASA, a GLAVE e o Grupo Prevenir e Preservar. A  
42 Sra. Jussara passa a palavra para os inscritos, para que pudessem se apresentar aos demais membros do  
43 conselho. O primeiro a se apresentar foi a Sra. Lucy, representante da GLAVE, a mesma destaca que já  
44 participa de diversos conselhos e que comprova suas atividades por meio de imagens e fotos, além do  
45 reconhecimento de suas ações pela comunidade. O segundo inscrito a se apresentar foi o Sr. Cleber,  
46 representante da ACOLASA e Diretor de Meio Ambiente da instituição; o mesmo se diz um entusiasta da  
47 questão ambiental, sempre preocupado com a preservação do meio ambiente e das características naturais da  
48 cidade, tendo nesse conceito desenvolvido diversos cursos de educação e qualificação ambiental há vários  
49 anos, destacando ainda a ação pioneira de ampliação do programa de Coleta Seletiva desenvolvido em Lagoa  
50 Santa, desde o início de sua implantação. A terceira apresentação ficou a cargo do Sr. Lancaster, representante  
51 do Grupo Prevenir e Preservar; o mesmo inicia sua fala questionando o presente processo eleitoral, informando  
52 que encaminhou ofício solicitando informações, o qual foi lido na íntegra para os presentes. Na sequência  
53 apresenta (inclusive por meio de material impresso) diversos projetos e ações desenvolvidas pela instituição,  
54 incluindo atividades ligadas ao esporte e à questão ambiental. Feitas as ponderações dos inscritos, a Sra.

55 Jussara abre a fala aos demais conselheiros, para que esses possam indagar aos inscritos sobre questões  
56 relativas à possível ação desses enquanto conselheiros. Nesse momento o Sr. Carlos Von Sperling pergunta  
57 aos presentes como cada um se posiciona a respeito das supressões realizadas na cidade. Cada um deles faz  
58 suas colocações a respeito do tema. Sr. Carlos toma a palavra novamente, e questiona aos inscritos o que  
59 efetivamente poderiam fazer enquanto conselheiros. O Sr. Cleber destaca sua preocupação quanto à questão  
60 do incentivo a permanência da biodiversidade, a necessidade de elaboração de projetos objetivos e também  
61 maior rigor com relação à aprovação de projetos arquitetônicos, enfatiza que as ações devem ser práticas e  
62 objetivas. A Sra. Lucy observa que precisaria de auxílio para a tomada de decisões bem embasadas. O Sr.  
63 Lancaster diz que as alterações partem principalmente de mudanças no texto do CODEMA. Isto posto, a  
64 presidente do conselho coloca em votação o preenchimento da vaga, **sendo eleito com dois votos o Grupo**  
65 **Prevenir e Preservar**, em segundo lugar a GLAVE com um voto. Na sequência o Sr. Lancaster abre aos  
66 demais inscritos a oportunidade de participarem em conjunto das discussões realizadas no âmbito do Conselho.  
67 A Sra. Jussara expõe que os convites são públicos, sendo as reuniões abertas a todos os que quiserem  
68 participar, destacando, porém, que a votação fica a cargo apenas do titular (instituição) empossado. Nesse  
69 momento o **Sr. José Carlos Ferreira Pinto**, presente como ouvinte, interrompe abruptamente a fala e  
70 questiona sobre as responsabilidades do CODEMA, em suas palavras pergunta – O que o CODEMA faz? A  
71 presidente do Conselho responde de maneira prática as atuações e responsabilidades do conselho e como este  
72 atua em prol das questões ambientais, deliberando a respeito de autorizações de supressão e também do  
73 Licenciamento Ambiental de algumas atividades até Classe 3. Na sequência, de maneira muito exaltada, o  
74 referido senhor ofende os presentes com declarações sem fundamento, causando um grande transtorno. A  
75 Presidente do Conselho encerra prontamente a discussão, dando sequência à reunião. Seguindo a pauta,  
76 coloca para aprovação a **Ata da 53ª Reunião Ordinária, e não havendo nenhuma manifestação contrária, a**  
77 **mesma é considerada aprovada.** Segue a pauta, porém com inversão da ordem, iniciando no item **5 –**  
78 **Processo Administrativo nº 2663/2016 –** Fernando de Oliveira Graça – Solicitação para poda e/ou supressão  
79 de vegetação por motivo de construção. A Sra. Márcia Moura relembra que esse processo está retornando para  
80 o Conselho pois precisa de uma posição sobre a presença ou não de uma área de APP na divisa do terreno,  
81 observando que tal questão se deve à relatos antigos, assim como de cartas da extinta PLAMBEL. Para o  
82 entendimento de todos, faz a leitura de um parecer elaborado por ela, quando do pedido de vistas ao processo.  
83 Sr. Adalto toma a palavra dizendo que as condições atuais do terreno evidenciam um canal retilíneo, e que a  
84 nascente que em tempos passados daria vazão à água no local se encontra obstruída a montante e em outro  
85 terreno particular. O representante do processo, Sr. Júnior, toma a palavra e ressalta a questão ora explicitada  
86 pelo Sr. Adalto, destacando ainda que foi solicitado pelo antigo proprietário do terreno uma solução para a  
87 questão da água pluvial que corria no local e que mesmo antes da proposta de intervenção, esta já causava  
88 transtorno, visando com isso reforçar a posição de o local não ser uma área de vazão natural, mas sim um  
89 canal de drenagem implantado. A Sra. Márcia destaca que hoje realmente há um canal antropizado, somente  
90 para drenagem, porém diz se preocupar com a necessidade e até possível responsabilidade de recuperação  
91 das condições naturais, estando junto a essa necessidade a preocupação com a recuperação da citada  
92 nascente. Sr. Carlos questiona o responsável do processo, sobre como pretende resolver o presente impasse,  
93 esse responde que em seu entendimento trata-se de uma questão basicamente técnica e que as intervenções  
94 pretendidas se pautam na instalação de infraestrutura de alvenaria para o canal, assim como a instalação de

95 uma caixa de retenção para chegada até o bebedouro, condição essa que hoje não existe. Muitos começam  
96 uma discussão a respeito do tema, observando a necessidade da avaliação de onde seria o curso natural da  
97 água, definição de uma área maior para a recuperação do que seria a APP original e até mesmo a possibilidade  
98 do empreendedor recuperar a nascente que se encontra em outro terreno. Nesse momento a Sra. Jussara  
99 lembra que o projeto urbanístico do empreendimento em questão já foi aprovado, e que cabe ao conselho a  
100 discussão relativa ao pedido de supressão de vegetação, explicando novamente o histórico do processo. O Sr.  
101 Júnior relata que a intenção não é causar dano nenhum ao meio ambiente, muito pelo contrário, diz que desde  
102 o início da proposta as condições e alternativas relativas à presença do canal foram levadas em consideração  
103 no projeto aprovado. Diante da impossibilidade de solução imediata, a Sra. Márcia Moura propõe a elaboração  
104 de um Termo que enfoque a preservação da nascente. O empreendedor lembra que o projeto visa equilibrar as  
105 condições do entorno. Os conselheiros continuam a discussão a respeito de qual medida seria mais pertinente  
106 à questão. Nesse momento o Vereador Juninho destaca a importância de ponderar todas as possibilidades e  
107 condições do local, para a tomada de decisão do Conselho. Com relação ao traçado original do curso d'água, a  
108 Sra. Márcia se dispôs a mapear a sobreposição, para definir o traçado original e a possível divergência com o  
109 canal atual. O Sr. Lancaster pergunta sobre a possibilidade de recomposição do curso natural, a Sra. Márcia  
110 Moura sugere a elaboração de uma compensação proporcional à intervenção. Diante das diversas sugestões, a  
111 presidente do CODEMA, avalia junto ao empreendedor a possibilidade de elaboração de um projeto de  
112 drenagem que contemple um canal aberto, com o enriquecimento florístico do entorno, tratamento dos resíduos  
113 carreados por meio da implantação de uma caixa de retenção de sedimentos ao fim do lançamento, **devendo**  
114 **ser esse conceitual apresentado** como proposta para aprovação do conselho. O empreendedor considera ser  
115 essa uma proposta viável, ficando acordado que tão logo o mesmo formalize a nova proposta, o Processo será  
116 reencaminhado ao conselho. O Sr. Júnior pede para que conste em Ata a proposta de apresentação do projeto  
117 para apreciação do conselho na próxima reunião ordinária. A Sra. Márcia solicita a apresentação de projeto que  
118 observe a locação das árvores em cota de nível. A Sra. Jussara reassume a condução da pauta, passando a  
119 palavra para o Engenheiro Agrônomo Francisco Assis, que adianta antes de qualquer discussão, que os laudos  
120 dos processos em discussão estão baseados nas condições legais que o conselho observa. Segue a pauta  
121 para o item **4.1 – CEMEPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** – Processo Administrativo nº  
122 4267/2018 – Laudo Técnico nº 31/2018, Sr Carlos Von Sperling lembra que para o empreendimento em  
123 questão ainda existem muitas pendências a serem avaliadas pelo conselho, como a questão de relatórios  
124 relativos ao andamento do Programa de Educação Ambiental e o projeto de drenagem sob aprovação do  
125 ICMBio, solicitando portanto vistas ao processo. Pedido de vistas concedido. A Sra. Jussara observa a  
126 necessidade de uma manifestação formal do Conselho com relação a essas questões, ficando tais  
127 procedimentos como propostas a serem encaminhadas aos responsáveis. Segue para o item **4.2 – FERNANDO**  
128 **ALVES DOS SANTOS** – Processo Administrativo nº 4138/2018 – Laudo Técnico nº 32/2018, que foi aprovado  
129 conforme laudo. Segue pauta para o item **4.3 – ALSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – Processo  
130 Administrativo nº 4112/2018 – Laudo Técnico nº 33/2018, sendo a supressão aprovada conforme o Laudo, com  
131 a ressalva de que sejam doadas 50 mudas como compensação apenas árvores de cerrado, entre elas licuri e  
132 cagaiteira. Na sequência é avaliado o item **4.4 – MARIA NEIDE BASTOS TEIXEIRA** – Processo Administrativo  
133 nº 4154/2018 – Laudo Técnico nº 34/2018, também aprovado com a ressalva de que 20% das árvores  
134 solicitadas para compensação sejam de espécies nativas. Na sequência, o item **4.5 – MERAKI**

135 **CONSTRUTORA LTDA** – Processo Administrativo nº 4448/2018 – Laudo Técnico nº 35/2018, que fica  
136 aprovado conforme o laudo, sem ressalvas. Segue a pauta para o item **4.6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
137 **DESENVOLVIMENTO URBANO** – Processo Administrativo nº 3918/2017 – Laudo Técnico nº 36/2018, sendo  
138 esse aprovado com uma abstenção. Finalizando os itens propostos para a pauta do dia, segue a discussão  
139 para o item **4.7 – DIRETORIA DE OBRAS** – Processo Administrativo nº 4224/2018 – Laudo Técnico nº  
140 37/2018. Nesse momento o Sr. Lancaster solicita vistas ao processo; diante da solicitação e dúvidas do  
141 conselheiro, foi informado que a proposta em questão contempla o Trecho 1 do Projeto da Avenida de  
142 Integração, uma obra de utilidade pública que visa interligar o centro de Lagoa Santa até a saída norte da  
143 cidade (isso no plano total da obra), sendo que para a área em questão (objeto de análise no processo) já foi  
144 concluído o processo de desapropriação. Diante dos fatos apresentados, o Sr. Lancaster retira o pedido de  
145 vistas ao processo. No entanto, o Sr. Carlos Von Sperling afirma ser necessário a apresentação de uma visão  
146 em conjunto de todo o projeto, visando apresentar todos os dados aos conselheiros, após fala do Sr. Carlos, o  
147 Sr. Lancaster solicita novamente vistas ao processo, que fica com sua discussão postergada para a próxima  
148 reunião. Finalizada a pauta proposta, e passando para as considerações gerais, a Sra. Márcia Moura remonta  
149 novamente a necessidade de viabilizar o procedimento para análise de água e posterior moção junto à  
150 COPASA, para as providências necessárias. Observa também necessidade de avaliação dos procedimentos  
151 relativos à reintegração de posse da área verde localizada à Rua Alan Kardec. Ainda com a palavra, a Sra.  
152 Márcia questiona o conselheiro Carlos Von Sperling a respeito de fala proferida por ele em reunião da Câmara  
153 de Vereadores, na qual esse ofende os membros do conselho com relação ao desempenho e atuação relativas  
154 às deliberações do CODEMA, o que em seu entendimento são leviandades para as quais ela solicita revisão  
155 das falas do citado conselheiro, posto que, em seu entendimento, são passíveis inclusive de manifestação  
156 judicial para tais correções, caso as afirmações não sejam comprovadas. O Sr. Carlos contrapõe e diz que o Sr.  
157 Ricardo Barbalho (funcionário do ICMBio), é quem vem apresentando denúncias quanto à atuação do Conselho  
158 de Meio Ambiente e que esse solicita a presença de outras instituições, como ICMBio e IEF, por exemplo,  
159 presentes nas atuações do CODEMA. Já finalizando a reunião, o Sr. Carlos Alberto Corrêa solicita que se  
160 conste em Ata a solicitação de supressão realizada por meio do Processo 07330/2017, que até o presente  
161 momento não foi encaminhado para a apreciação do conselho. A Sra. Jussara informa que o trâmite do  
162 processo está paralisado devido a uma solicitação da Diretoria de Regulação Urbana, visto a presença de  
163 possíveis irregularidades quanto ao vencimento do prazo definido pela lei que promove a cessão do terreno,  
164 sendo portanto necessário que os responsáveis pelo processo solicitem esclarecimentos e providências junto  
165 ao setor responsável. Lembra ainda que cabe ao CODEMA somente a questão da supressão da vegetação,  
166 para essa já foi realizada vistoria no local, estando pendente somente a legalidade da autorização, sendo essa  
167 uma questão que cabe a outro setor. Não havendo mais manifestações a serem relatadas a reunião foi  
168 encerrada às 18h15min. Seguem-se os encaminhamentos:

169  
170 **ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:**  
171

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
--------	-------------------------	-------

<p>Apresentação de Proposta de projeto que considere a manutenção do canal aberto, incluindo revegetação, enrocamento e implantação de caixa de retenção de sólidos, assim como cotas de nível originais das árvores a serem suprimidas e cotas de terraplanagem. Linha: 111</p>	<p>Empreendedor</p>	<p>Próxima reunião ordinária</p>
<p>Notificação à empresa CEMEPÊ com relação ao prazo de apresentação do programa de educação ambiental, e cópia do projeto de drenagem aprovado pelo ICMBio Linha: 123</p>	<p>Diretoria de Meio Ambiente</p>	<p>Envio até a próxima reunião ordinária</p>
<p>Encaminhamento das ações relativas à COPASA e os procedimentos relativos à poluição do Córrego Bebedouro Linha 147</p>	<p>Diretoria de Meio Ambiente</p>	<p>Envio até a próxima reunião ordinária</p>